



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023. -----

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. O presidente informou que a ata da Segunda Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero (8X0). O Presidente lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente nos termos do art. 164 do Regimento Interno, para apreciação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2 de março de 2023, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre a organização, reestruturação e atribuições dos cargos públicos em comissão e efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salmourão, estado de São Paulo. Então solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2023. A pedido do Primeiro-secretário, foi dispensada a leitura completa do projeto. O Presidente informou a apresentação de duas emendas supressivas ao Projeto, a primeira do Vereador Fernando Roçato e a segunda do Vereador Ten. Flávio Eduardo Rodrigues. Então foi feita a leitura da primeira emenda supressiva, de autoria do Vereador Fernando Roçato. Após a leitura, a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. A emenda foi colocada em votação e aprovada por oito votos a zero (8X0). Em seguida foi feita a leitura da segunda emenda supressiva, de autoria do Vereador Ten. Flávio Eduardo Rodrigues. Após a leitura, a emenda foi colocada em discussão. Não houve o uso da palavra. A emenda foi colocada em votação e rejeitada por cinco votos a três (8X0). Votaram a favor da emenda dos vereadores: Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva e João Leme dos Santos. Encerrada a apreciação das emendas, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2023, em primeira discussão. Não houve quem quisesse discutir. Então o Projeto foi submetido a primeira votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2023 aprovado em primeiro turno e informou que o projeto será apreciado em segundo turno nos prazos regimentais. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em vinte e sete de março. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 23 de março de 2023. -----

WESLEY BARBOSA

Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário